

Câmara aprova revogação de artigo que limitava contratação de médicos temporários

O Legislativo cuiabano votou pela aprovação da revogação do artigo 39 da Lei Complementar 200/2009, que limitava a contratação de médicos temporários a 20% em relação ao número de médicos efetivos da rede municipal.

O PLC enviado pelo Executivo Municipal foi aprovado com 21 votos a favor na tarde desta quinta-feira (13).

O PLC enviado pelo Executivo Municipal foi aprovado com 21 votos a favor na tarde desta quinta-feira (13).

A presidente da Casa, Paula Calil (PL), frisou a importância da revogação do artigo e afirmou que a medida vem como uma forma de reforçar o quadro da saúde de Cuiabá.

“Agora, o prefeito vai poder fazer as contratações através de processo seletivo. Com mais profissionais temos insumos, temos os técnicos, os enfermeiros, é toda uma equipe que compõe. Então, se tudo isso estiver ok, com certeza nós teremos uma saúde de qualidade. É isso que a gente deseja, o cidadão cuiabano merece”, afirmou Paula.

SECOM – Câmara Municipal de Cuiabá